



EDITAL Nº. 3, DE 27 DE MAIO DE 2014(*)

**INSTITUTO DE QUÍMICA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSOS DE QUÍMICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO INSTITUTO DE QUÍMICA, instituída pela Instrução de Serviço nº 25 de 27/05/2014 do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 81/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; 12.425/2011; 12.772/2012; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 111/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
INQUI	Química Geral	40h	Auxiliar Nível I com Doutorado	02	Até 31/12/2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae** com os comprovantes correspondentes;
- Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em: Química ou Farmácia ou Engenharia Química.
- Para candidatos com especialização: diploma de graduação, e certificado de pós-graduação **lato sensu**. Para candidatos com título de mestre ou doutor, diploma ou certificado de conclusão em curso de pós-graduação **stricto sensu**;

O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Direção do Instituto de Química – IN-QUI.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **04 de junho de 2014**, para candidatos com a titulação de doutorado, na secretaria do Instituto de Química, no horário das 8:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas;



4.2. Caso não haja candidatos inscritos, suficientes para o número de vagas disponível, com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **05 de junho de 2014**, candidatos com titulação de mestre, no local e horário constante do item 4.1;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **06 de junho de 2014**, candidatos com titulação de especialista, no local e horário constante do item 4.1;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **10 de junho de 2014**, candidatos com titulação de graduação, no local e horário constante do item 4.1;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva (eliminatória), didática (eliminatória) e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, será divulgada no dia **11 de junho de 2014, às 15 horas e 30 minutos**, na Secretaria do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande - MS;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia **16 de junho de 2014, a partir das 09 horas e terá duração de 2 horas e 30 min.** Os temas da prova escrita objetiva serão selecionados pela comissão de seleção e poderão abranger qualquer um dos temas descritos no programa apresentado no item 6;

5.4 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 16 de junho de 2014, às 09:00 horas, na sala de aula do bloco XI do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande - MS;

5.5 – A prova didática será realizada no dia 17 de junho de 2014, a partir das 09:00 horas, na sala de aula do bloco XI do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande - MS, e terá a duração máxima de 50 minutos para cada candidato;

5.6 – Todo o equipamento necessário para a realização da prova didática é de responsabilidade do candidato, que disporá de 10 minutos para sua instalação, antes de se iniciar a contagem do tempo da prova;

5.7 – A duração mínima da aula didática deverá ser de 40 minutos e não ultrapassar 50 minutos, e o não cumprimento desses limites implicará na desclassificação do candidato;

5.8 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Instituto de Química do campus da UFMS em Campo Grande – MS, no dia 17 de junho de 2014, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Modelos atômicos;
2. Propriedades periódicas dos elementos;
3. Ligações químicas;
4. Forças intermoleculares;



5. Soluções;
6. Reações químicas;
7. Equilíbrio químico;
8. Equilíbrio ácido-base;
9. Cinética química.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. ATKINS, P.W.; JONES, L. *Princípios de Química – Questionando a vida moderna e o meio ambiente*. 3ª Ed. Porto alegre: Bookman, 2006, 965 p.
2. RUSSEL, J.B. *Química Geral*. 2ª Ed. Volume I. São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda, 1994, 662 p.
3. RUSSEL, J.B. *Química Geral*. 2ª Ed. Volume II. São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil Ltda, 1994, 628 p.
4. MASTERTON, W. L; SLOWINSKI, E. J.; Química Geral Superior, Ed. Interamericana, Rio de Janeiro, 4a ed., 1987.
5. QUAGLIANO, J. V.; VALLARIANO, L. M., Química, Editora Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1979.
6. BRADY, J. E; HUMISTON, G. E.; Química Geral, Ed. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1981.
7. O'CONNOR, R.; Fundamentos de Química, Editora Harper & Row do Brasil Ltda, São Paulo, 1977.
8. MAHAN, B. M; MEYERS, R. J.; Química: Um curso Universitário, Ed. Edgard Blucher Ltda, São Paulo, 1970.
9. BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BRUDGE, J. R. Química, A Ciência Central, Ed. Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2005.

9. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.

8.2 O *curriculum vitae* do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, no Instituto de Química, no prazo máximo de sessenta dias, após a divulgação do resultado.

8.3 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

8.4 O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 20 horas	1.966,67	152,35	428,07	785,93
Auxiliar nível I – 40 horas	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76



8.5 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2014.

Prof. Dr. Amilcar Machulek Junior
Presidente da Comissão Especial

Prof^ª. Ma. Adriana Silva Posso
Membro

Prof^ª. Dr^ª. Martha Janete de Giz
Membro

(*) Republicação devido a correção de dados no original, Edital publicado no BS nº 5795, de 28/05/2014.